



CENTRO ESPECIALIZADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP

Rua Vicente Ferreira Terra, nº 106 – Cruzeiro – ALTEROSA/MG

CNPJ 10.419.918/0001-23 FONE FAX: (035) 3294-1913

E-MAIL: cepp@cepp.com.br SITE: www.cepp.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

De: Centro Especializado em Políticas Públicas – CEPP

Para: Comissão de Processo Seletivo

Requerente: RENATA AMARAL

ASSUNTO: Prova de Títulos

MOTIVO: Pedido de revisão de atribuição pontos em prova de títulos

RESPOSTA: Considerando a motivação tempestiva, e em conformidade com as normas de regência, especificamente o Edital 01/2015, os documentos apresentados para a atribuição de pontos pertinentes somente possuem efeito prático e jurídico para atribuir à candidata o ponto relativo à Especialização na Área de Atuação, o que já foi considerado.

Isso porque o item 5.1 é claro a atribuir pontos àquele candidato que tiver “Curso de Especialização na Área Saúde da Família (360 horas)”, vale dizer, somente será considerada especialização na área pertinente, o que não foi comprovado pela recorrente. O título acostado é referente à “Curso de Especialização em Gestão da Clínica na Atenção Primária à Saúde” o que atribuiu (01) um ponto no quesito “Curso de Especialização na Área de Atuação (360 horas)” sendo que o Certificado de conclusão de “Curso de Formação Inicial de Agente de Saúde” não se trata de especialização e, ainda, não é relativo ao cargo postulado pela recorrente.

Nessa esteira, conhecendo do recurso por ser tempestivo, **nega-se deferimento** tendo em vista que as contraposições dos documentos apresentados às exigências do Edital foram corretamente consideradas e, desta forma, atribuído o ponto em que a recorrente tem direito.

Alterosa – MG, 05 de outubro de 2015.

Patricia Maria Gomes

Representante da Empresa

Centro Especializado em Políticas Públicas - CEPP